

**DOU Extra - 10/07/18**

**1 - Ministério do Trabalho - [Decreto de 10 de Julho de 2018](#)**

- Nomeia **Caio Luiz De Almeida Vieira De Mello**, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Trabalho.

**DOU - 11/07/18**

**1 - Secretaria de Política Agrícola - Portaria nº 97, de 9 de Julho de 2018**

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de arroz de sequeiro no ano-safra 2018/2019:

- [Estado de Goiás](#);
- [Estado de São Paulo](#);
- [Estado do Maranhão](#);
- [Estado do Piauí](#);
- [Estado do Acre](#);
- [Estado de Rondônia](#);
- [Estado de Roraima](#);
- [Estado de Tocantins](#);

**2 - Ministério da Fazenda / Conselho Nacional de Política Fazendária - [Resolução nº 5, de 5 de Julho de 2018](#)**

Autoriza unidades federadas a publicar relação de atos normativos conforme o disposto no parágrafo único da cláusula terceira do Convênio ICMS 190/17.

Dos atos publicados, destaca-se:

- **Decreto 2.707-R/2011** - Crédito presumido, concedido ao estabelecimento de cooperativa ou indústria de laticínio localizado no Estado do Espírito Santo, equivalente a 7% do valor das aquisições de leite produzido no Estado do Espírito Santo.

**3 - Ministério da Fazenda / Conselho Nacional de Política Fazendária - [Ato COTEPE/PMPF nº 13, de 10 de Julho de 2018](#)**

Torna público o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis a serem usados como referência nas unidades federadas indicados em Ato, a partir de 16 de julho de 2018.

A tabela PMPF serve de base para o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) feito pelas refinarias.

Além da gasolina, a tabela do Confaz traz preços de referência para outros combustíveis, como querosene da aviação, etanol, gás natural veicular (GNV), gás natural industrial, óleo combustível, diesel e gás de cozinha.

**4 - Conselho Nacional de Política Fazendária - [Ato COTEPE/MVA nº 13, de 10 de Julho de 2018](#)**

Altera as Tabelas anexas ao [ATO COTEPE/ICMS 42/13](#), que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do [Convênio ICMS 110/07](#), que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.